



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
EDITAL Nº 005/2021

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO
DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021

O PREFEITO DE CRICIÚMA / SC, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão designada através do Decreto SG/nº 591/2021, torna público a primeira retificação do edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021 de Criciúma, conforme segue:

1. Ficam retificados os itens 2.2, 4.1 e 10.3;

- No item 2.2, onde está descrito:

2.2- No ato da inscrição, **que ocorrerá nos períodos de 19 de abril a 18 de maio de 2021**, os candidatos deverão entregar, em um só ato, cópia dos documentos descritos na Relação de Documentos para Inscrição (Anexo II), **bem como cópia autenticada dos Títulos, sob pena de desclassificação do candidato;**

leia-se:

2.2- No ato da inscrição, que ocorrerá nos períodos de 19 de abril a 18 de maio de 2021, os candidatos deverão entregar, em um só ato, cópia digitalizada (somente em formato PDF) via site de inscrição, dos documentos descritos na Relação de Documentos para Inscrição (Anexo II);

- No item 4.1, para o cargo de Fonoaudiólogo, no campo “remuneração” onde está descrito “6,0 VRV R\$5.033,36”:

Fonoaudiólogo	30 h	2+CR	Portador de Diploma de Nível Superior em Fonoaudiologia, com registro no órgão competente.	6,0 VRV R\$5.033,36
---------------	------	------	--------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------

leia-se:

Fonoaudiólogo	30 h	2+CR	Portador de Diploma de Nível Superior em Fonoaudiologia, com registro no órgão competente.	6,0 VRV R\$3.775,02
---------------	------	------	--------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------

- No item 4.1, para o cargo de Técnico em Enfermagem – SAMU, no campo “Habilitação” onde está descrito:

Técnico em Enfermagem – SAMU	40 h ou regime de plantão	3+CR	Portador de Diploma de Nível Técnico em Enfermagem com registro no órgão competente. Com experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos como técnico de enfermagem.	3,27 VRV R\$2.057,38
------------------------------	---------------------------	------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
EDITAL Nº 005/2021

leia-se:

Técnico em Enfermagem – SAMU	40 h ou regime de plantão	3+CR	Portador de Diploma de Nível Técnico em Enfermagem com registro no órgão competente. Com experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos como técnico de enfermagem em Urgência e Emergência	3,27 VRV R\$2.057.38
------------------------------	---------------------------	------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------

- No item **10.3**, onde está descrito:

10.3- Após a publicação o candidato terá um prazo de 10 (dez) dias para providenciar e entregar a documentação completa solicitada na Ficha de Admissão, retirada no setor de Apoio Administrativo. Caso não respeite o prazo acima citado, o candidato será dispensado da vaga escolhida, sendo chamado o próximo classificado;

leia-se:

10.3- Após a publicação, sob pena de perda do direito a vaga em caso da não apresentação dos documentos no prazo, o candidato terá 10 (dez) dias corridos para:

I. apresentar documentos originais para comprovação das cópias apresentadas no ato da inscrição on-line;

II. entregar a documentação completa solicitada na Ficha de Admissão, retirada no setor de Apoio Administrativo;

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 14 de abril de 2021.

CLÉSIO SALVARO
Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES
Secretário-Geral